

[ATA CANDIDATURAS ADMITIDAS #2]

Concurso Atribuição de Bolsas de Investigação para Doutoramento ao abrigo do Protocolo de Colaboração para Financiamento do Plano Plurianual de Bolsas de Investigação para Estudantes de Doutoramento, celebrado entre a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) e a Unidade de I&D Vidro e Cerâmica para as Artes, VICARTE.

Aos trinta dias do mês de abril de 2021, convocado pelo seu Coordenador, reuniu, na Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, o Júri de Recrutamento e Seleção do concurso *supra* identificado, composto por Professor Doutor Fernando Quintas (VICARTE, FBAUL), que presidiu a reunião enquanto coordenador do painel, Professora Doutora Teresa Almeida (VICARTE, FBAUP) –Vogal Efetiva e Doutora Andreia Ruivo (VICARTE, FCT-NOVA) – Vogal Efetiva, tendo como ponto único da ordem de trabalhos a apreciação das candidaturas submetidas ao concurso.

Findo o prazo de entrega de candidaturas estabelecido no Aviso de abertura do concurso, verificou-se terem-se apresentado a concurso 9 (nove) candidatos.

Após a análise dos processos de candidatura, o júri deliberou:

Excluir provisoriamente do concurso os candidatos seguintes e pelas razões a seguir elencadas:

- Adriana Patrício Vignolifora do prazo estabelecido, conforme fixado no ponto 1 do Aviso de Abertura;
- Fatemeh Hassanpour.....fora do prazo estabelecido, conforme fixado no ponto 1 do Aviso de Abertura;
- Marta Monachesi.....ausência do registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior, conforme fixado no ponto 4.2 do Aviso de Abertura;
- Renato Bezerra Menezes.....ausência do registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior, conforme fixado no ponto 4.2 do Aviso de Abertura.

Tendo sido admitidas a concurso as seguintes candidaturas:

- João Rodrigues Dias Gama
- Letícia Larin Platzeck Senra
- Marta Maria Ávila de Melo Galvão Lucas
- Sara Cardoso Inácio
- Sónia Margarida Barroca Moreira

b **a** **belas-artes** **ulisboa**

Nos termos do previsto pelo Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou proceder à audiência prévia dos candidatos, sob a forma escrita (através de correio eletrónico), sendo fixado para tal efeito o prazo de 10 dias úteis. O júri deliberou ainda que, no final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos se converterá em definitiva.

Assim, findo o prazo fixado de audiência prévia, proceder-se-á ao agendamento das entrevistas para avaliação do Critério D, conforme o previsto no ponto 6.1 do Aviso de Abertura.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, dela se lavrando a presente ata, a qual, após lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

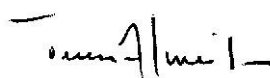
Lisboa, 30 de Abril de 2021

O Coordenador do Júri



(Professor Doutor Fernando Quintas)

A Vogal efetiva



(Professora Doutora Teresa Almeida)

A Vogal efetiva



(Doutora Andreia Ruivo)